



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## *Estado do Paraná*

### **DECRETO Nº 5.097 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 138.671,69 (cento e trinta e oito mil seiscientos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei nº 1.828 de 19 de agosto de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Proj./Ativ. 0.003</b>	<b>CONTRIBUIR COM O PASEP</b>		
3.3.90.47.00.00.00.00.1000	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00
<b>Proj./Ativ. 0.004</b>	<b>MANTER PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDA</b>		
4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>		
	<b>MANTER O GABINETE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.134</b>			
3.3.90.14.00.00.00.00.1103	Diárias Pessoal Civil		500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.044</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.1128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		171,69
<b>Proj./Ativ. 2.140</b>	<b>APOIAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		20.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.190</b>	<b>MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS</b>		
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		1.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.191</b>	<b>MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais		1.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.206</b>	<b>MANTER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INGANTIL – FUNDEB</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500,00
<b>Unidade: 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.061</b>	<b>MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS</b>		
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais		500,00
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA SAÚDE</b>		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

<b>Proj./Ativ. 2.135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1303	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.066</b>	<b>MANTER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.068</b>	<b>MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.1.90.16.00.00.00.00.1495	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
<b>Proj./Ativ. 2.170</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	1.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.172</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	500,00
<b>Proj./Ativ. 2.173</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	500,00
<b>Proj./Ativ. 2.174</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INES</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	500,00
<b>Proj./Ativ. 2.175</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.071</b>	<b>PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.095</b>	<b>MANTER A HORTA COMUNITÁRIA</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.194</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1751	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Proj./Ativ. 1.030</b>	<b>RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.3030	Obras e Instalações	25.000,00
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

<b>Unidade: 03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO PSICO-SÓCIOFAMILIAR</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.211</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
<b>Art. 2º</b> - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte 1303 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da fonte 1128 R\$ 171,69 (cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), da fonte 1751 R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 25.671,69 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:		
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade: 03</b>	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.003</b>	<b>MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER O TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.025</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MANTER O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	
<b>Proj./Ativ. 0.005</b>		
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.000,00
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.043</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.186</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Material de Consumo	2.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.189</b>	<b>MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY</b>	
3.1.90.16.00.00.00.00.1101	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.068</b>		
3.1.90.13.00.00.00.00.1495	Obrigações Patronais	500,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS PROMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.071</b>		
3.1.90.16.00.00.00.00.1497	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1497	Material de Consumo	2.500,00
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>Unidade: 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PROMOVER TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.074</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

<b>Órgão:</b> 08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade:</b> 02	<b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 2.088	<b>MANTER A OFICINA MECÂNICA E O LAVADOURO</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		3.000,00
<b>Unidade:</b> 03	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 2.204	<b>MANTER O PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		6.000,00
<b>Órgão:</b> 09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade:</b> 02	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
	<b>RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 1.030			
3.3.90.30.00.00.00.00.3030	Material de Consumo		25.000,00
<b>Órgão:</b> 10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade:</b> 02	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>		
	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 2.131			
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
<b>Unidade:</b> 03	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	<b>MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 2.195			
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.196	<b>MANTER PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>		
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações		2.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.197	<b>MANTER O CONJUNTO DOS APOSENTADOS</b>		
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
<b>Unidade:</b> 04	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
	<b>MANTER O PROJETO PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS</b>		
<b>Proj./Ativ.</b> 2.199			
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2008, 65º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**